

**PORTARIA N° 711/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** a servidora **MARIA DE LOURDES DE LIMA**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO n° 007/2009-MP/PA - P. A. DE O. ZOCATELLI - ZUNET.**

**II -** Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico administrativa

**PORTARIA N° 712/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** o servidor **MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO**, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

**CONTRATO n° 009/2009-MP/PA - Mobran Indústria Comércio e Representação de Móveis LTDA.**

**II -** Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO N.º 007/2009-CPJ, DE 16 DE ABRIL DE 2009**

Dispõe sobre a redistribuição do cargo de Segundo Promotor de Justiça de Soure para a Promotoria de Justiça no município de Redenção, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que concerne à redistribuição de cargos de Promotor de Justiça, dentro da mesma classe, entrância ou categoria, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, conforme preceitua o art. 21, inciso XXIII, c/c o art. 75, §1º, da Lei Complementar n° 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Segundo Promotor de Justiça de Soure e o reduzido número de feitos em tramitação na comarca ser indicador da desnecessidade de manutenção de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça no município;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado, por meio da Resolução n° 019/2006/GP, deslocou o cargo da Segunda Vara da Comarca de Soure para o município de Castanhal;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sessão ordinária de 3 de julho de 2008, decidiu não publicar edital de concurso para provimento derivado do cargo de Segundo Promotor de Justiça de Soure e encaminhar a questão à apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça para, mediante proposta do Procurador-Geral de

Justiça, redistribuir o cargo em epígrafe conforme o interesse público e a premente necessidade do órgão de prover seus serviços;

CONSIDERANDO que o município de Redenção (sede do Pólo Sudeste II) é cidade de porte médio, com cerca de 90.000 habitantes e 15.000 feitos em tramitação, e, ainda que os municípios de Pau d'Arco e Cumaru do Norte são termos judicários da Comarca de Redenção;

CONSIDERANDO a existência de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça para atuar perante 3 (três) Varas Judiciais, sendo 2 (duas) cíveis e 1 (uma) criminal;

CONSIDERANDO os reiterados pedidos de mutirão em face do excessivo acúmulo de serviço dos 02 (dois) cargos de Promotor de Justiça na Comarca de Redenção;

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação deste Colégio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redistribuir o cargo de Segundo Promotor de Justiça de Soure para o município de Redenção, instalando nesse o 3º cargo.

Parágrafo único. As atribuições do cargo a que se refere o "caput" deste artigo e dos demais cargos existentes na Comarca de Redenção são as previstas em lei e na Resolução n° 19/2003-MP/CPJ, de 18 de novembro de 2003, (publicada no Diário Oficial do Estado de 21/11/2003), com as alterações da Resolução n° 07/2006-MP/CPJ, de 28 de setembro de 2006, (publicada no Diário Oficial do Estado de 23/11/2006).

Art. 2º Fica disponibilizado o mencionado cargo para provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei n° 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, na Lei Complementar N.º 057, de 6 de julho de 2006, e na Resolução n° 001/2009-MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009, (publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de março de 2009).

Art. 3º O provimento do cargo referido nesta Resolução respeitará a disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério Público e o limite global de despesa com pessoal, previsto na Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, de 16 de abril de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

ANABELA BOUÇÃO VIANA

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

**PORTARIAS DA SGJ-TA****PORTARIA N° 706/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora **MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES**, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.800, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n° 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Cametá ao município de Oeiras do Pará, no período de **30/3 a 4/4/2009**, a fim de desempenhar suas atribuições naquela Promotoria de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 755/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **OZILEA SOUZA COSTA**, Técnico, Matrícula 999.884, de Marabá ao município de Itupiranga, via terrestre, nos dias **14 e 15/4/2009**, a fim de realizar avaliação e estudo psicossocial.

**II - CONCEDER** 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n° 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 6 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
 Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 762/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **LAUDIA MARIA DA PAIXÃO**, Técnico, Matrícula 999.1196, de Marabá ao município de Itupiranga, via terrestre, nos dias **14 e 15/4/2009**, a fim de realizar avaliação e estudo psicossocial.

**II - CONCEDER** 1 e 1/2 (uma e meia) diária à servidora, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n° 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 6 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
 Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 768/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **EDINEI GONÇALVES DOS REIS**, Motorista, Matrícula 999.940, de Castanhal ao município de Inhangapi, via terrestre, no dia **7/4/2009**, a fim de conduzir a Promotora de Justiça Ana Maria Magalhães de Carvalho.

**II - CONCEDER** 1/2 (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n° 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
 Subprocurador-Geral de Justiça área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 780/2009-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO**, Auxiliar de Serviços de Manutenção, Matrícula 999.1231, de Capanema ao município de Capitão Poço, via terrestre, no dia **13/4/2009**, a fim de efetuar reparos em aparelhos de ar condicionado naquela Promotoria de Justiça.

**II - CONCEDER** 1/2 (meia) diária ao servidor, nos termos do art. 145, *caput* e parágrafos, da Lei Estadual n° 5.810, de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 7 de abril de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
 Subprocurador-Geral de Justiça  
 área técnico-administrativa